



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Referente ao:

Pregão Eletrônico nº 90001/2026, de Processo Administrativo nº 59412.000526/2026-38 – Abertura: 22/09/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF)

Declaro que a empresa **MCL SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 44.299.172/0001-83, e inscrição municipal nº 0001.874.811, sediada na R. Diogo Velho, nº 368, Sala 202, Centro de João Pessoa/PB, CEP: 58.013-110, e-mail: comercialmcl.servicos@gmail.com, Telefone (83) 99304-0509, tem os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa do contrato	Número do Contrato	Vigência do Contrato	Saldo Remanescente
Polícia Militar da Paraíba	0039/2025	13/08/2027	R\$ 448.355,60
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS -PB	1/2026	13/10/2026	R\$ 113.826,59
Secretaria de Estado da Administração - PB	000158/2025	29/09/2026	R\$ 462.299,09

Total	R\$ 1.024.481,28
--------------	-------------------------

Nome do Órgão/Empresa do contrato	Número do Contrato	Endereço
Polícia Militar da Paraíba	0039/2025	Rua Annita Luiza Mello di Lascio, 340, Ponta de Campina, Cabedelo/PB, CEP: 58.101-770
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS -PB	1/2026	Av. Santa Catarina, nº 621, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.030-070
Secretaria de Estado da Administração - PB	000158/2025	R. João da Mata, s/n, 3º Bloco, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58.015-900

Declaro, portanto que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados não é superior ao Patrimônio Líquido, apurado pela seguinte fórmula:

Fórmula exemplificativa, para fins de atendimento ao disposto nos itens "D1" e "D2" da alínea "D" do subitem 11.1 do item 11 do anexo VII-A, da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017.



- a) A declaração de compromissos assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante;

Fórmula:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}^*} > 1 \quad \frac{\text{R\$ 1.131.189,21} \times 12}{\text{R\$ 1.024.481,28}} = 13,2498961$$

*Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

- b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula:

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos Contratos}^*) \times 100}{\text{Valor da receita bruta}} = \frac{(\text{R\$ 2.933.049,56} - \text{R\$ 1.024.481,28}) \times 100}{\text{R\$ 2.933.049,56}}$$

Resultado: 65,07%

Justificativa:

O percentual obtido está Superior a 10% (dez por cento), pois considera o saldo remanescente do(s) contrato(s), bem com a extinção e ou supressão destes no período em tela.

João Pessoa/PB, 22 de setembro de 2026.

WALFRIDO DE
ALMEIDA E SILVA
NETO:01054742405

Assinado de forma digital por
WALFRIDO DE ALMEIDA E SILVA
NETO:01054742405
Dados: 2026.09.21 11:53:21 -03'00'

WALFRIDO DE ALMEIDA E SILVA NETO
RG Nº 2306942 SSP/PB
CPF Nº 010.547.424-05